



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 701, de 18 de Junho de 2024.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Servidor Público Municipal, Gilvan Lopes de Souza, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando o triste falecimento do servidor público municipal **GILVAN LOPES DE SOUZA**, diretor de transporte;

Considerando que o servidor **GILVAN LOPES DE SOUZA**, enquanto servidor público e cidadão é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal, Gilvan Lopes de Souza, “Gilvan de Guará”, a contar da publicação do presente decreto, no município de Souto Soares;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 18 de Junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =